



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.557

João Pessoa - Domingo, 30 de Janeiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 165, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, que trata do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 138, de 29 de dezembro de 2010, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enunciados da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 44.

§ 1º

I - somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2020;

II -

d) a partir de 1º de janeiro de 2020, nas hipóteses;

IV -

c) a partir de 1º de janeiro de 2020, nas demais hipóteses." Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de janeiro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 31.999, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Revoga o Decreto nº 26.139, de 23 de agosto de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 26.139, de 23 de agosto de 2005, bem como as disposições em contrário.

Art. 2º O "Caput" do Art. 14 do Decreto nº 20.330, de 13 de abril de 1999, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 14. São atribuições do Secretário de Estado da Comunicação Institucional as previstas na Lei nº 3.936/77 e especialmente:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de janeiro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 0560 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado; os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 11 e 20, inciso II, da Lei nº 3.908, de 14 de Julho de 1977, combinado com o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, e o artigo 43, inciso I, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, em decorrência da alteração do Art. 43, bem como a proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar,

RESOLVE ratificar a promoção concedida, através Ato Governamental nº 4.031 publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2010, ao Aspirante-a-oficial BM Matr. 523.413-1 IVAN OLIVEIRA DE ARAÚJO FILHO, pelo critério de ANTI-GUIDADE, ao posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 10 de dezembro de 2010.

Ato Governamental nº 0561 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ADRIANO CÉSAR GALDINO DE ARAÚJO, matrícula nº 168.966-5, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0562 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 31.986 de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear LADJANE MARIA BARBOSA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa do Artesanato Paraibano, Símbolo CAD-2, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0563 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear FELIPE BRAGA DE BRITO MAIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 0564 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 29.335, de 11 de junho de 2008,

RESOLVE designar CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Matrícula nº 136.546-1 para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa Novos Caminhos, Símbolo CDS-3, vinculado à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 0565 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Sandra Coeli Barbosa dos Santos	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Micheline Moura Alves Ramalho	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Dalvanete Ferreira Gomes	Assistente Administrativo III	CSE-4

Ato Governamental nº 0566 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ROSILANY GALVÃO SIMÕES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0567 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

RESOLVE nomear KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0568 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

RESOLVE nomear JULIANNA MARQUES COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Trabalhista, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0569 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Diana Sousa de Araújo Wanderley	Assistente de Gabinete I	CAD-6
Fábio Imperiano Duarte da Costa	Assistente de Gabinete I	CAD-6
Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo	Assistente de Gabinete I	CAD-6

Ato Governamental nº 0570 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE dispensar ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO, matrícula nº 154.994-4, de responder pelo cargo de Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, Símbolo SE-3.

Ato Governamental nº 0571 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO, matrícula nº 154.994-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado do Governo, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0572 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, Símbolo SE-3.

Ato Governamental nº 0573 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RODRIGO ISMAEL COSTA MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0574 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GLÓRIA REGINA OLIVEIRA CAVALCANTI COSTA**, Servidor Público, Matrícula nº 081.672-8, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo FGT-2.

Ato Governamental nº 0575 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ULISSES APARECIDO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Mestre de Cerimônia, Símbolo CAD-5, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0576 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUMAR FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, com Lotação em Patos.

Ato Governamental nº 0577 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MIRNA LOY ESCORSI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0578 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NOALDO BELO DE MEIRELES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0579 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **RODOLPHO CAVALCANTI DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação, Símbolo CAT-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0580 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **HECTOR NUNES AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação, Símbolo CAT-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0581

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0582

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLÁUDIA DIAS TIMÓTEO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0583

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JAELETON FERREIRA DE SANTANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0584

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS TENÓRIO SANTOS DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0585

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Procuradoria Geral do Estado.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria de Fátima Marinho de Sousa	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Nícarlo Sales de Lima	Assistente Técnico I	CSE-2
Giovanni Araújo Formiga	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Lincoln Lopes de Araújo	Assistente Administrativo II	CSE-3
Aucilene Mendes do Nascimento Tavares	Assistente Administrativo II	CSE-3
Wanessa Raquel Gomes dos Santos	Assistente de Gabinete I	CAD-6

Ato Governamental nº 0586

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BERNADETE MARIA ANTAS FERRAZ COSTA**, matrícula nº 1378821, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material Didático, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0587

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Pedro Márcio de Lucena Neves	Secretário do Secretário de Estado da Mulher e da Diversidade Humana	CAD-6
Verônica Rodrigues da Silva	Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Mulher e da Diversidade Humana	CAD-7
Cristiana Suassuna Maia	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana	CAD-3
Rita Ferreira de Andrade	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana	CAD-7
Laíla Lucena de Brito	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana	CAD-7
Ana Neri Lacerda da Silva	Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana	CGI-2



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNADOR DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Kleyber Oliveira da Nóbrega	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana	CGI-1
-----------------------------	---	-------

Ato Governamental nº 0588 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Nataly de Sousa Pinheiro	Gerente Executivo de Assistência Social	CGF-1
Mayara de Fátima Martins de Souza	Secretário de Conselhos	CAD-7
Aldacy de Paiva Costa	Chefe do Núcleo de Cadastramento e Diagnóstico Social	CGF-3
Helenória de Albuquerque Mello	Gerente Operacional de Proteção Social Básica	CGF-2
Maria Madalena Pessoa Dias	Chefe do Núcleo de Acompanhamento dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS	CGF-3
Carmen Lúcia de Araújo Meireles	Gerente Operacional de Proteção Social Especial	CGF-2
Maria do Carmo Calado Araújo	Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Primeira Região	CGF-2
Gilvaneide Nunes da Silva	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-4
Maria de Lourdes Magno de Lucena	Chefe do Núcleo de Acolhida Especial	CGF-3
Jacicleide Lopes Conserva	Chefe do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional	CGF-3
Ana Kelly Martins da Silva	Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	CAD-7
Luana Maria Cavalcanti Ferraz	Secretário do Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-6
Kelly Samara do Nascimento Silva	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-3
Luiz Antônio Lianza da Franca	Gerente Executivo de Apoio a Programas Governamentais	CGF-1
Luzimar Dias Correia	Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-7
Lenilton Batista de Souza	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-1
Joilton Feitosa Nunes	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-1
Emmanuelle do Nascimento Azevedo	Gerente Operacional de Articulação Empresarial e Sindical	CGF-2
Maria Isabel Dantas da Silva	Chefe do Núcleo de Inclusão Produtiva	CGF-3
Luciana Leal Fernandes Araújo	Chefe do Núcleo de Atendimento ao Jovem	CGF-3
Marcus Túlio da Costa Padilha	Chefe do Núcleo de Inclusão Digital	CGF-3
Francisco Carlos Araújo de Paiva	Chefe do Núcleo de Capacitação para o Primeiro Emprego	CGF-3
Viviane Aristides de Carvalho	Chefe do Núcleo de Formulação de Políticas para Criança em Creche	CGF-3

Elizabeth Madruga Holanda	Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-2
---------------------------	--	-------

Amanda de Lourdes Pereira Fernandes Duarte	Chefe do Núcleo de Defesa Social	CGF-3
--	----------------------------------	-------

Ato Governamental nº 0589 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Procuradoria Geral do Estado.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Ivana Figueiredo Fernandes de Farias	Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa	CAT-1
Bruno Alexandre da Silva Gurgel	Assistente Jurídico da Procuradoria Militar	CAT-1
Zilka Cristyne da Silva Nascimento	Assistente Jurídico da Procuradoria do Domínio	CAT-1
Marivone Lopes Magalhães	Assistente Jurídico de Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado	CAT-2

Ato Governamental nº 0590 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Almair Beserra Leite	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CAD-4
Anna Carmem Medeiros Cavalcanti	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CAD-6
Ana Rita Ferreira Nóbrega Cabral	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CAD-6

Ato Governamental nº 0591 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear SÉRGIO RICARDO SALES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0592 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0593 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.874, de 18 de Agosto de 2009,

R E S O L V E nomear ARISTÓTELES MOURA TAVARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0594 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Terezinha Nunes Barbosa	Chefe da Divisão de Protocolo da Secretaria de Estado da Educação	CGI-4
Maria Gorett Matias Cardial Ramos	Subgerente de Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação	CGI-2
Jacqueline Carvalho de Luna	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação	CAD-4

Reinaldo Oliveira Serrano de Andrade	Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Execução de Obras da Secretaria de Estado da Educação	CGI-3
Maria de Lurdes Gomes Dantas	Chefe do Núcleo de Merenda Escolar	CGF-3
Vanine Moreira Lins de Medeiros	Gerente do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - PRODEB	CGF-3
Santino Gomes Filho	Chefe do Núcleo de Produção Gráfica da Secretaria de Estado da Educação	CGI-3
Rosane Maria Toscano de Theorga Freire	Chefe do Núcleo de Elaboração de Projetos e Manutenção de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Educação	CGI-3
Suzanete Lobo de Oliveira	Chefe do Núcleo de Registro Funcional da Secretaria de Estado da Educação	CGI-3

Ato Governamental nº 0595 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de HÉLDER ALBEN DE BRITTO NEVES TEIXEIRA, nomeado para o cargo de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, através do AG 0342, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0596 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de EDNALVA ALVES DE AGUIAR, nomeado para o cargo de Gerente do Programa Fundescola, através do AG 0282, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0597 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JANETE FERNANDES DE ARAÚJO, nomeado para o cargo de Assistente de Gabinete III, através do AG 0283, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0598 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE nomear JANETE FERNANDES DE ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0599 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE exonerar, a pedido, LEONARDO LINS AMARO, matrícula nº 153.907-8, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0600 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE exonerar MARIA JOSANA CAVALCANTE VERAS, matrícula nº 1463071, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0601 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE nomear DINA AMANDA SALGADO DA LUZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0602 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE exonerar LUCIA KARLA DA ROCHA CUNHA, matrícula nº 1653598, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Ensino Fundamental e Médio de Jovens e Adultos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0603 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE nomear MARIA DO SOCORRO ARRUDA DINIZ PIRES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Ensino Fundamental e Médio de Jovens e Adultos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0604 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE exonerar VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA, matrícula nº 1641051, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Ensino Médio e de Educação Profissional, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0605 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE nomear ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Ensino Médio e de Educação Profissional, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0606 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Itatuba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Severina Martins de Andrade	Diretor da EEEFM JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE	CDE-7
Rejane Neres da Silva	Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE	CVE-7
Shirley Luiz da Silva	Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE	CVE-7
Gilsolenida Marta de Sousa Castro	Secretário da EEEFM JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE	SDE-7

Ato Governamental nº 0607 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Nova Floresta, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Emanuel Adriano Dantas	Diretor da EEEFM JOSÉ ROLDERIK DE OLIVEIRA	CDE-9
José Francisco Filho	Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ ROLDERIK DE OLIVEIRA	CVE-9
Amaro Ferreira Neto	Secretário da EEEFM JOSÉ ROLDERIK DE OLIVEIRA	SDE-9

Ato Governamental nº 0608 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear FLÁVIA PEREIRA ARRUDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIF PE. FRANCISCO LOPES, no Município de Emas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0609 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Boqueirão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Roberta Lopes de Oliveira	Vice-Diretor da EEEFM CONS. JOSÉ BRAZ DO REGO	CVE-7
Lusia Arruda Silva Barbosa	Secretário da EEEFM CONS. JOSÉ BRAZ DO REGO	SDE-7

Ato Governamental nº 0610 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cuitégi, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Patrícia Borges de Meireles	Vice-Diretor da EEEFM ODILON NELSON DANTAS	CVE-9
Severina Agostinho da Silva	Secretário da EEEFM ODILON NELSON DANTAS	SDE-9

Ato Governamental nº 0611 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSELITA PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE BERNARDO, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0612 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Aroeiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Iraildes Marques de Andrade	Diretor da EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO	CDE-7
José Fernandes de Melo Júnior	Vice-Diretor da EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO	CVE-7
Candida Rafaely Cavalcante Rocha Souza	Vice-Diretor da EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO	CVE-7
Andria Rossella Bezerra de Andrade	Secretário da EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO	SDE-7

Ato Governamental nº 0613 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LILIAN JOSIANE BEZERRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE JUREMA, no Município de Itatuba, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0614 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007 e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSEFA MARIA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEEFM JOSÉ MARINHO FALCÃO, no Município de Riachão do Poço, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0615 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Monte Horebe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Luzinete do Nascimento Lima	Diretor da EEEFM BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA	CDE-11
Aluzailde Jacira Dias	Vice-Diretor da EEEFM BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA	CVE-11
Emerson Lunguinho da Silva	Secretário da EEEFM BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA	SDE-11

Ato Governamental nº 0616 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 8.394, de 27 de novembro de 2007, na Lei nº 8.621, de 21 de julho 2008, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MATILDES DE MELO BURITI, no Município de Pedra Lavrada, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0617 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Aroeiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josefa Suzana de Paula Oliveira Cavalcanti	Diretor da EEEF MAJ. JOSÉ BARBOSA	CDE-12
Joice Gabrielly de Vasconcelos Duarte Arruda	Secretário da EEEF MAJ. JOSÉ BARBOSA	SDE-12

Ato Governamental nº 0618 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear THAISE DA COSTA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE ENCRUZILHADA, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0619 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ROSELI TAVARES DE SENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE RIACHÃO, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0620 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JANETE TAVARES RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE JUÁ, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0621 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, **R E S O L V E** nomear MARIA LUZINETE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM IRINEU PINTO, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0622 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Bom Jesus, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Aparecida Gonçalves André	Diretor da EEEF ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA	CDE-13
Maria de Lourdes Gonçalves Moreira	Secretário da EEEF ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA	SDE-13

Ato Governamental nº 0623 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Malta, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Tereza Marques Costa	Diretor da EEEFM DR. ANTÔNIO FERNANDES MEDEIROS	CDE-9
Giovanna Montini da Silva Lucena	Vice-Diretor da EEEFM DR. ANTÔNIO FERNANDES MEDEIROS	CVE-9

Ato Governamental nº 0624 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ZULEYDE KAROLYNE CAVALCANTE PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE URUCU, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0625 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ESTELITANEGROMONTE CHAVES ALVES PESSOA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOÃO SEMIR PESSOA DE ANDRADE, no Município de Gurinhém, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0626 João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA, no Município de Sobrado, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0627

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sobrado, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Milton de Carvalho	Diretor da EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA	CDE-11
Marinês de Souza Nunes Pereira	Vice-Diretor da EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA	CVE-11
Alessandra Carla Soares da Silva	Secretário da EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA	SDE-11

Ato Governamental nº 0628

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São José do Brejo do Cruz, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Isabel Anívia de Oliveira Saraiva	Diretor da EEEF OLÍVIA SARAIVA MAIA	CDE-15
Damiana Braga de Andade	Secretário da EEEF OLÍVIA SARAIVA MAIA	SDE-15

Ato Governamental nº 0629

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Gurinhém, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
João Prudêncio do Nascimento Filho	Diretor da EEEFM JOÃO RIBEIRO	CDE-7
Eduardo Pinheiro da Silva	Vice-Diretor da EEEFM JOÃO RIBEIRO	CVE-7
Cicera Sônia Teixeira	Vice-Diretor da EEEFM JOÃO RIBEIRO	CVE-7
Edna Maria Araújo dos Santos Ribeiro	Secretário da EEEFM JOÃO RIBEIRO	SDE-7

Ato Governamental nº 0630

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear VALDICLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SÍTIO OLHO D'ÁGUA, no Município de Itatuba, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0631

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Itatuba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edijane Barbosa Guerra Araújo	Diretor da EEEF JOSÉ SILVÉRIO	CDE-12
Diego Pablo de Sousa Silva	Secretário da EEEF JOSÉ SILVÉRIO	SDE-12

Ato Governamental nº 0632

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Belém, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Cláudia Silva Fonseca	Diretor da EEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	CDE-7
José Adenildo Brasiliano da Cruz	Vice-Diretor da EEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	CVE-7

José Henrique da Silva Filho	Vice-Diretor da EEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	CVE-7
Maria do Socorro Fialho	Secretário EEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	SDE-7

Ato Governamental nº 0633

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pocinhos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Norma Cavalcante Leal	Diretor da EEEF AFONSO CAMPOS	CDE-9
Meres France Cassimiro Tomaz Silva	Vice-Diretor da EEEF AFONSO CAMPOS	CVE-9
Gilma Jacinta da Silva	Secretário da EEEF AFONSO CAMPOS	SDE-9

Ato Governamental nº 0634

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DE LOURDES TAVARES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFª ELZIRA GOMES DE MEDEIROS, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0635

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSICLEIDE ALVES GERMANO BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE BATISTA, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0636

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Boqueirão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Lúcia de Fátima Ramos	Vice-Diretor da EEEF SEVERINO BARBOSA CAMELO	CVE-9
Fabriza Roberta Gonçalves Brito Farias	Secretário da EEEF SEVERINO BARBOSA CAMELO	SDE-9

Ato Governamental nº 0209

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ RONALDO LAURENTINO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Publicado no D.O.E. em 14.01.2011

Republicado por Incorreção

Ato Governamental nº 0213

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LEONARDO LINS AMARO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Publicado no D.O.E. em 14.01.2011

Republicado por Incorreção

Ato Governamental nº 0214

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FLÁVIO BARUTTI PACHECO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Publicado no D.O.E. em 14.01.2011

Republicado por Incorreção

Ato Governamental nº 0215

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MAURÍCIO SILVA DOS SANTOS, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Publicado no D.O.E. em 14.01.2007

Replicado por Incorreção

Ato Governamental nº 0443

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Administração da Residência Oficial do Governador, Símbolo CGF-1, da Casa Civil do Governador.

Publicado no DOE em 26.01.2011

Replicado por Incorreção

Ato Governamental nº 0444

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RAFAEL BERTO LAURENTINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Manutenção da Residência Oficial do Governador, Símbolo CGF-2, da Casa Civil do Governador.

Publicado no DOE em 26.01.2011

Replicado por Incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 13/2011

EXPEDIENTE DO DIA 28/01/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUIN- TES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEIE	10.032.624-2	81.253-6	ABELARDO JOSE COUTINHO DE ARRUDA	90	DE 16/8/1997 à 16/8/2002
SEEC	10.032.928-4	81.690-6	ALBERTINA GARRIDO GOMES	180	DE 23/8/1992 à 23/8/2002
SEDH	10.051.867-0	103.826-5	ANA CRISTINA MOREIRA CAVALCANTI	90	DE 29/4/1998 à 29/4/2001
SEEC	10.036.145-5	132.275-3	EDILEUZA FURTADO LEITE DE SOUSA	90	DE 14/7/1998 à 14/7/2003
SES	10.034.777-1	148.497-4	EDJANECE GUEDES DE MELO ROMÃO	90	DE 1/3/1998 à 1/3/2003
SES	10.038.288-6	67.170-3	GLAUCIA MARIA FERNANDES DE MEDEIROS	60	DE 13/7/1998 à 13/7/2003
SEDH	10.032.489-4	97.177-4	JADER DA SILVA COSTA	90	DE 29/4/1996 à 29/4/2001
SEDAP	10.037.951-6	124.969-0	JOSÉ ADAUTO FILHO	90	DE 10/8/1997 à 10/8/2002
SEDAP	10.036.333-4	81.352-4	JOSÉ CARLOS VIEIRA CAVALCANTI	90	DE 17/8/1997 à 17/8/2002
SEEC	10.036.921-9	97.269-0	JOSÉ EVERALDO DA SILVA	90	DE 29/4/1996 à 29/4/2001
SEEC	10.033.851-5	63.982-6	JOSEFA CAZÉ DE ANDRADE	90	DE 16/8/1997 à 16/8/2002
SES	10.035.874-5	53.219-3	LUCIA MARIA CABRAL DE CARVALHO	90	DE 7/11/1995 à 7/11/2000
SEDS	10.031.978-9	82.908-4	LUIZ CARLOS LEITE	90	DE 1/8/1992 à 1/8/1997
SEDAP	10.036.548-5	101.878-7	LUIZ PASCOAL DO NASCIMENTO	90	DE 1/9/1997 à 1/9/2002
SEDAP	10.036.144-7	90.844-4	MANOEL ELÍSIO VERAS	90	DE 2/5/1995 à 2/5/2000
SEDH	10.032.431-2	99.833-8	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	90	DE 29/4/1996 à 29/4/2001
SES	10.032.330-8	76.064-1	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SOUZA	80	DE 22/6/1996 à 22/6/2001
SEAD	10.034.512-3	64.007-7	MARIA GORETTI GOMES SARMENTO	180	DE 12/8/1992 à 12/8/2002
SEEC	10.034.311-2	128.410-0	MARIA LUCIA BEZERRA BESSA GRANJA	90	DE 1/3/1998 à 1/3/2003
SEDS	10.037.864-9	135.706-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	90	DE 1/10/1998 à 1/10/2001
SEDAP	10.032.983-5	81.368-8	ROBERTO PEREIRA BRONZEDADO	60	DE 16/8/1992 à 16/8/2002
SEEC	10.033.169-6	134.047-6	SONIA REGINA SANTOS DA SILVA	90	DE 8/8/1998 à 8/8/2003

RESENHA Nº 046/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26/01/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/ CONTRIBUIÇÃO:

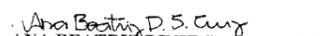
LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	11.003.583-6	81.728-7	ADERALDO LOURENÇO DA SILVA	1.267	***	***	***
SER	10.038.283-5	159.529-6	ANA CARLA MATIAS DE SOUZA	***	3.403	***	***
SEDS	11.003.475-9	96.485-9	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	1.209	***	***	***
SEEC	10.038.225-8	144.443-3	GERALDA PINHEIRO DE ABRANTES	***	***	***	4.289
SER	11.003.275-6	51.124-2	JOAO ANTONIO FETOSA	***	614	***	***
SEDS	10.028.311-0	135.512-1	JOSE ROSIL DE PONTES	1.247	***	***	***
SEG	11.003.255-1	134.127-8	MANOEL GONZAGA DE ARAUJO	3.822	***	***	***
SEEC	10.038.345-9	88.530-4	MARGARIDA NUNES DA COSTA	***	***	***	2.460
SEDH	11.000.489-2	133.665-7	MARIA DAS GRACAS GOMES DE SOUZA	1.319	***	***	***
SEEC	11.003.629-8	143.307-5	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GONDIM	1.550	***	***	***
VG	11.003.652-2	72.659-1	SEVERINO VITAL SOUZA DOS SANTOS	376	***	***	***
SEEC	10.070.111-6	84.904-9	SIMONE SOUSA NOBREGA	***	***	***	384
SEEC	11.003.467-8	131.083-6	VERA LUCIA VIDAL	1.061	***	***	***

RESENHA Nº 050/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27/01/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
11.003.334-5	SEG	128.100-3	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE CARVALHO
11.001.149-0	SEAD	80.596-3	WASHINGTON LUIS BEZERRA DO VALE SOUSA


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 007/2011

João Pessoa, 24 de janeiro 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA FARIAS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Programação Cultural, Código DAA-201, da estrutura básica desta Fundação, com efeito retroativo a 14/01/2011.

Portaria 009/2011

João Pessoa, 24 de janeiro 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear IRENE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Documentação e Arquivo, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria 010/2011

João Pessoa, 24 de janeiro 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear SEVERINO SERAFIM DOS SANTOS FILHO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria 011/2011

João Pessoa, 24 de janeiro 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear JANAÍNA KELLY DUTRA GUEDES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria 015/2011

João Pessoa, 24 de janeiro 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear DALVA MARIA DE ANDRADE para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento Administrativo, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria 016/2011

João Pessoa, 24 de janeiro 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear CAMILLA DE ARAÚJO FERREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAA-202, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria 018/2011

João Pessoa, 24 de janeiro 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear MARIA DO SOCORRO FREIRE DE QUEIRÓZ para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Audiovisual, Símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria 019/2011

João Pessoa, 24 de janeiro 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear PATRÍCIA DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Catalogação, Símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação.


FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO - FUNES

Portaria nº 005/2011

Patos-PB, 25 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO - FUNES - no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

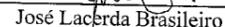
RESOLVE nomear ENALDO TORRES FERNANDES, FILHO para o cargo, em comissão, de Diretor de Divisão de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 010/2011

Patos-PB, 25 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO - FUNES - no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE nomear MARIA GORETE ALMEIDA PEREIRA para ocupar a função gratificada de Tesoureira, Símbolo FG-01, da estrutura desta Fundação.


José Lacerda Brasileiro
Presidente da FUNES

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 016/GSER

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Grupo Especial de Trabalho com a incumbência de avaliar a metodologia aplicada à emissão de faturas para cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota Ativo Fixo/Consumo e ICMS Garantido de empresas do segmento industrial.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho a que se refere o artigo anterior terá, sob a presidência do primeiro, a seguinte composição:

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	MATRÍCULA	ÓRGÃO
· IRANEIDE DE FÁTIMA MARANHÃO SARMENTO	076.808-1	GOFE
· ELIANE CONDE VIEIRA	147.091-4	GAEIEF
· FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA	145.455-2	GEF
· WAGNER LIRA PINHEIRO	146.883-9	GEF
· LÍVIA DA SILVA BARBOSA	146.885-5	AIT
· WILTON CAMELO DE SOUZA	094.785-7	GOA
· EVANDRO MACIEL MONTEIRO FILHO	147.363-8	GOFMT

Art. 3º Fica o Presidente do Grupo de Trabalho autorizado, sempre que houver necessidade, a convocar servidores vinculados às Gerências Executivas e Instrumentais da Secretaria de Estado da Receita, para colaborar com o andamento dos trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste

instrumento legal, para a conclusão e apresentação dos trabalhos ao titular da Pasta. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS AQUINO LINS Secretário de Estado da Receita

PUBLICADA NO D.O.E. DE 27/01/2011 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 001/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

Table with 4 columns: ID, Nome, Descrição, and Status (CONSULTA FISCAL or DEFERIMENTO).

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011.

RUBENS AQUINO LINS Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 002/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

Table with 4 columns: ID, Nome, Descrição, and Status (CONSULTA FISCAL or INDEFERIMENTO or DEFERIMENTO).

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

RUBENS AQUINO LINS Secretário de Estado da Receita

Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Relatórios e Demonstrativos de Gestão Fiscal Exercício Financeiro de 2010

Página 1 de 1

Conforme disciplina o art. 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º bimestre de 2010, e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º quadrimestre do mesmo exercício financeiro.

Observa-se que os demonstrativos foram elaborados segundo o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais aprovado pelas Portarias nºs 462 e 757/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Como o exercício financeiro em tela se refere ao período de gestão do governo anterior, não faremos relato pormenorizado dos números, deixando, desta forma, que os órgãos de controle externo e a sociedade o façam.

No entanto, considerando a gravidade da situação dos Gastos com Pessoal e Encargos do Executivo, 57% da Receita Corrente Líquida (RCL), em 31/12/2010, o Governador Ricardo Coutinho, determinou medidas que irão contribuir para o cumprimento do limite legal da despesa com pessoal do Estado, dentre as quais destacamos:

- a) Redução da Estrutura de Cargos Comissionados das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
b) Redução do valor das Gratificações de Atividades Especiais do Poder Executivo Estadual;
c) Acatamento das recomendações do Ministério Público Estadual no sentido da não renovação dos Contratos de Prestadores de Serviços, que foram firmados em período proibitivo, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal e Eleitoral;
d) Anulação dos atos editados nos últimos cento e oitenta dias de 2010, em respeito ao disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com as medidas implementadas, associadas à expectativa de crescimento da RCL, em relação ao ano de 2010, nominal da ordem de 9%, estima-se, que até dezembro do ano em curso, os Gastos com Pessoal do Poder Executivo retornarão aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2011.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Large financial table with columns for RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZADA, and SALDO A REALIZAR.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns for DESPESAS, DOTAÇÃO, CANCELAMENTOS, and SALDO A EXECUTAR.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DAS PREVIDÊNCIAS POR FUNÇÃO DE CLASSE DE ATIVIDADE DE SERVIÇO - RPPS

Main budget execution table with columns for FUNÇÃO DE CLASSE, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Executadas, etc.

Table showing RECEITAS DE PREVIDÊNCIAS POR FUNÇÃO DE CLASSE DE ATIVIDADE DE SERVIÇO - RPPS, including sub-totals for various categories.

SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA COMPLEMENTAR LÍQUIDA

Table showing RECEITAS COMPLEMENTARES LÍQUIDAS, including sub-totals for various categories.

SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Table showing RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, including sub-totals for various categories.

SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Table showing RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, including sub-totals for various categories.

SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Table showing RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, including sub-totals for various categories.

SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Table showing RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, including sub-totals for various categories.

SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso II) R\$ Milhões
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA
Em 31/Dez/2009 Em 31/Out/2010 Em 31/Dez/2010
DEDUÇÕES (II)
Ativo Disponível
Haveres Financeiros

RESULTADO NOMINAL
VALOR
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

REGIME PREVIDENCIÁRIO
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA
Em 31/Dez/2009 Em 31/Out/2010 Em 31/Dez/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)
Passivo Atual
Demais Dívidas
DEDUÇÕES (VIII)

FONTE: Balanço Patrimonial, CCPE, Anexo 10 e Relatório Final de Avaliação e Projeções Atuariais das Obrigações Previdenciárias da DPB/PRV.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso II) R\$ Milhões
RECEITAS PRIMÁRIAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (II)
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (III) - (II - III - IV - V)
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI) - (I + II + III)

DISPENSAS PRIMÁRIAS
RECURSOS DE CAPITAL (III)
RECURSOS DE CAPITAL (IV)
RECURSOS DE CAPITAL (V)
RECURSOS DE CAPITAL (VI) - (III - IV - V)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R\$ Milhões
PODER/ÓRGÃO
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Poder Executivo
Assembleia Legislativa
Tribunal de Contas
Poder Judiciário
Ministério Público
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Poder Executivo
Tribunal de Contas
Poder Judiciário
Ministério Público
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (II)
TOTAL (III) = (I + II)
FONTE: SIAF

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MEI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, inciso III) R\$ Milhões
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (excluídas de 101 a 104)
RECEITAS DE IMPOSTOS
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITAS DE OUTROS IMPOSTOS
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITAS DE OUTROS IMPOSTOS

DESPESAS DO FUNDEB
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2009 a 2013

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c) + Saldo Anterior (e)
2009	603.770	910.552	(306.782)	243.727
2010	754.020	1.211.837	(457.817)	(70.154)
2011	761.363	1.261.665	(500.302)	(120.456)
2012	769.371	1.321.365	(551.994)	(176.450)
2013	777.781	1.379.803	(602.022)	(238.472)
2014	789.840	1.436.038	(646.198)	(294.670)
2015	796.883	1.513.327	(716.444)	(371.114)
2016	801.938	1.536.236	(734.298)	(445.412)
2017	807.898	1.600.397	(792.499)	(537.913)
2018	813.456	1.643.879	(830.423)	(628.336)
2019	818.979	1.689.334	(870.355)	(718.691)
2020	824.198	1.731.144	(906.946)	(819.637)
2021	827.003	1.750.896	(923.893)	(912.530)
2022	830.211	1.770.882	(940.671)	(1.007.201)
2023	833.551	1.799.361	(965.810)	(1.103.991)
2024	837.027	1.826.129	(989.102)	(1.203.093)
2025	840.387	1.848.754	(1.008.367)	(1.304.460)
2026	843.248	1.867.184	(1.023.936)	(1.409.396)
2027	846.308	1.882.691	(1.036.383)	(1.515.779)
2028	849.359	1.897.997	(1.048.638)	(1.624.417)
2029	852.502	1.912.594	(1.060.092)	(1.735.509)
2030	855.737	1.926.381	(1.070.644)	(1.849.153)
2031	859.064	1.940.358	(1.081.294)	(1.965.447)
2032	862.483	1.954.525	(1.092.042)	(2.084.489)
2033	865.994	1.968.882	(1.102.888)	(2.206.377)
2034	869.597	1.983.429	(1.113.832)	(2.331.209)
2035	873.292	2.000.166	(1.126.874)	(2.459.083)
2036	877.079	2.017.093	(1.140.014)	(2.589.997)
2037	880.958	2.034.210	(1.153.252)	(2.723.849)
2038	884.929	2.051.517	(1.166.588)	(2.860.637)
2039	888.992	2.069.014	(1.180.022)	(3.000.660)
2040	893.147	2.086.701	(1.193.554)	(3.143.914)
2041	897.394	2.104.578	(1.207.184)	(3.291.398)
2042	901.733	2.122.645	(1.220.912)	(3.442.310)
2043	906.164	2.140.902	(1.234.738)	(3.596.548)
2044	910.687	2.159.349	(1.248.662)	(3.754.210)
2045	915.302	2.177.986	(1.262.684)	(3.915.294)
2046	920.009	2.196.813	(1.276.804)	(4.079.798)
2047	924.808	2.215.830	(1.291.022)	(4.247.676)
2048	929.699	2.235.037	(1.305.338)	(4.418.814)
2049	934.682	2.254.434	(1.319.752)	(4.593.286)
2050	939.757	2.274.021	(1.334.264)	(4.770.920)
2051	944.924	2.293.798	(1.348.874)	(4.951.794)
2052	950.183	2.313.765	(1.363.582)	(5.135.876)
2053	955.534	2.333.922	(1.378.388)	(5.323.264)

Nota: 1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2 - Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
Taxa de Juros Real - 5,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mês - 1,00
Fator de Determinação de valor ao longo do tempo Dos Salários - 100
Fator de Determinação de valor ao longo do tempo Dos Benefícios - 100

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE BENS (II)	21.609	132	20.887
Alienação de Bens Móveis	19.531	188	19.343
Alienação de Bens Imóveis	1.508	14	1.494

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS (b)		SALDO A EXECUTAR (c) = (a - (b))
		LIQUIDADAS (b1)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b2)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE BENS (II)	132	132	-	-
Despesas de Capital	132	132	-	-
Investimentos	132	132	-	-
Invenções Financeiras	-	-	-	-
Amortização de Dívida	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regimes Gerais de Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2009 (a)	2010 (b)	SALDO ATUAL (c) = (b) - (a)
VALOR (III)	0	0	0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar são processadas e também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou o serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando aquelas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E DAS DESPESAS PROPRÍAS COM AÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO XV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO DECORRENTES DA PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
			LIQUIDADAS (b1)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b2)	
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.514.619	3.248.138	4.623.708	88.570	88.570
Impostos	2.518.630	2.827.528	2.933.127	105.597	105.597
Multas, Juros de Mora e Outras Sanções dos Impostos	21.844	31.622	31.622	31.348	31,348
Dívida Ativa do Imposto	4.700	4.900	5.960	120,49	120,49
Restos a Pagar, Antecipação Monetária e Transferências em Contas Correntes de Impostos	17.845	11.678	7.811	60,85	60,85
Restos a Pagar em Contas Correntes e Legais	2.072.200	2.072.200	2.048.418	96,00	96,00
(a) Transferências Constitucionais	608.093	677.386	698.884	103,85	103,85
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE - SGE (II)	77.408	81.780	81.780	65,62	65,62
Salário para Estado	77.408	81.780	81.780	65,62	65,62
Despesa com Pessoal	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal - Estado	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal - Município	-	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINANCEIRO (III)	-	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINANCEIRO (III)	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)	747.544	1.240.470	383.475	32,29	32,29
RECEITAS PARA FINEIS ESPECIAIS (V)	814.770	847.370	847.370	100,00	100,00
TOTAL	6.074.131	6.019.758	6.803.933	89,04	89,04

DESPESAS COM SAÚDE (ou Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO DECORRENTES DA PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS (b)		SALDO A EXECUTAR (c) = (a - (b))
			LIQUIDADAS (b1)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b2)	
DESPESA CORRENTE	611.766	701.152	693.382	61,88	107,770
Pessoal e Encargos Sociais	461.432	461.432	461.432	100,00	-
Juros e Encargos da Dívida	3.918	4.188	4.188	100,00	-
Despesa com Pessoal - Município	102.776	102.776	102.776	100,00	-
DESPESA DE CAPITAL	194.640	167.127	73.300	37,69	123,827
Investimentos	182.420	159.179	54.822	30,19	127,248
Invenções Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida	12.220	8.948	18.478	150,00	-
TOTAL (IV)	806.406	868.279	766.682	94,97	101,597

Nota: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou o serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E DAS DESPESAS PROPRÍAS COM AÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO XVI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

DESPESAS COM SAÚDE (ou Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO DECORRENTES DA PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS (b)		SALDO A EXECUTAR (c) = (a - (b))
			LIQUIDADAS (b1)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b2)	
DESPESA CORRENTE	611.766	701.152	693.382	61,88	107,770
Pessoal e Encargos Sociais	461.432	461.432	461.432	100,00	-
Juros e Encargos da Dívida	3.918	4.188	4.188	100,00	-
Despesa com Pessoal - Município	102.776	102.776	102.776	100,00	-
DESPESA DE CAPITAL	194.640	167.127	73.300	37,69	123,827
Investimentos	182.420	159.179	54.822	30,19	127,248
Invenções Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida	12.220	8.948	18.478	150,00	-
TOTAL (IV)	806.406	868.279	766.682	94,97	101,597

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar são processadas e também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou o serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando aquelas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E DAS DESPESAS PROPRÍAS COM AÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO XVII (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.019.758	6.803.933	784.175
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	1.240.470	1.240.470	-
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.240.470	1.240.470	-
Despesas de Capital	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RCL (VI)	7.260.228	8.044.403	784.175

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E DAS DESPESAS PROPRÍAS COM AÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS (b)		SALDO A EXECUTAR (c) = (a - (b))
		LIQUIDADAS (b1)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b2)	
DESPESA COM PESSOAL	611.766	701.152	693.382	107,770
DESPESA DE CAPITAL	194.640	167.127	73.300	123,827
TOTAL (IV)	806.406	868.279	766.682	101,597

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E DAS DESPESAS PROPRÍAS COM AÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO XIX (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

DESPESAS COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	VALOR (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.246.500	2.417.221	5.663.721
Pessoal Ativo*	2.417.221	-	2.417.221
Pessoal Inativo e Pensionistas**	829.279	-	829.279
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	282	-	282
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	493.700	-	493.700
Despesas por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Despesas com Pessoal em Regime de Remuneração Variável	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)	493.700	-	493.700
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III + III b)	2.752.800	-	2.752.800

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E DAS DESPESAS PROPRÍAS COM AÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO XX (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	VALOR (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.246.500	2.417.221	5.663.721
Pessoal Ativo*	2.417.221	-	2.417.221
Pessoal Inativo e Pensionistas**	829.279	-	829.279
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	282	-	282
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	493.700	-	493.700
Despesas por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Despesas com Pessoal em Regime de Remuneração Variável	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)	493.700	-	493.700
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III + III b)	2.752.800	-	2.752.800

Nota: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou o serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesa empenhada mas não liquidada, inscrita em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Decisão liminar do Supremo Tribunal Federal - STF (AC 2588) suspende, até final julgamento, limitações impostas no Estado da Paraíba, com fulcro no limite percentual de gastos com pessoal por parte do Poder Executivo do Estado.

(*) Excluído o IRRF conforme Parecer PN TC 05/2004.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR

Luizemar da Costa Martins
LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gilberto Carneiro da Gama
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aracilba Alves da Rocha
ARACILBA ALVES DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Livânia Maria da Silva de Farias
LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Gustavo Maurício F. Nogueira
GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANHEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"))

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Trimestre 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.434.094	
Pessoal Ativo*	2.433.812	
Pessoal Inativo e Pensionistas**		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	282	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)	2.434.094	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.434.094
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR 4.835.860	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,33	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	2.369.571	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.251.093	
FONTE: SIAF e SEAD		

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesa liquidada, considerada aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesa empenhada mas não liquidada, inscrita em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Decisão liminar do Supremo Tribunal Federal - STF (AC 2588) suspende, até final julgamento, limitações impostas no Estado da Paraíba, com fulcro no limite percentual de gastos com pessoal por parte do Poder Executivo do Estado.

(*) Excluído o IRRF conforme Parecer PN TC 05/2004.

(**) Valores não informados em cumprimento ao Parecer PN TC 77/2009.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR

Luizemar da Costa Martins
LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gilberto Carneiro da Gama
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aracilba Alves da Rocha
ARACILBA ALVES DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Livânia Maria da Silva de Farias
LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Gustavo Maurício F. Nogueira
GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANHEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"))

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Trimestre 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.911.340	
Pessoal Ativo*	2.926.506	
Pessoal Inativo e Pensionistas*	984.552	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	282	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	612.248	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	642.248	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)	3.269.092	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.269.092
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR 4.835.860	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	67,60	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	2.901.516	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	2.756.440	
FONTE: SIAF e SEAD		

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesa liquidada, considerada aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesa empenhada mas não liquidada, inscrita em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Decisão liminar do Supremo Tribunal Federal - STF (AC 2588) suspende, até final julgamento, limitações impostas no Estado da Paraíba, com fulcro no limite percentual de gastos com pessoal por parte do Poder Executivo do Estado.

(*) Excluído o IRRF conforme Parecer PN TC 05/2004.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR

Luizemar da Costa Martins
LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gilberto Carneiro da Gama
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aracilba Alves da Rocha
ARACILBA ALVES DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Livânia Maria da Silva de Farias
LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Gustavo Maurício F. Nogueira
GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANHEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"))

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DG (I)	2.341.247	2.500.914	2.451.820
Dívida Móvel	1.975.704	1.847.254	1.809.853
Dívida Circulante	1.932.018	1.909.212	1.876.765
Interna	42.748	26.044	26.069
Externa	340.270	340.268	339.141
Dívida Não Móvel	224.159	213.392	202.832
DEDUÇÕES (II)	868.431	822.383	837.418
Disponibilidade de Caixa Bruta	803.251	740.700	803.252
Causas Financeiras	224.159	79.299	79.298
(-) Restos a Pagar Processados (Exercício Precedente)	93.432	96.793	21.413
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.472.816	1.678.531	1.614.402
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (IV) = (III - I)			
% de DCL sobre a RCL (V)	27,62	34,72	30,11
% de DCL sobre a RCL (VI)	27,90	22,89	22,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	8.903.438	4.294.414	9.099.120
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP			
Parcelamento de Dívidas	103.117	91.350	80.790
De Tributos			
De Contribuições Sociais	103.117	91.350	80.790
Previdenciárias	46.871	41.819	39.173
Demais Contribuições Sociais	56.246	49.531	41.617
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DG			
PRECATÓRIOS A PAGAR EM 31/12/2010			
Ineficiência Financeira			
Tributário	114.036	148.493	128.426
RPNs O PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	158.825	68.287	45.440
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO			

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c"))

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	18.120.206	18.120.206	18.120.206
Pensão Ativa	18.120.206	18.120.206	18.120.206
Dívidas Livradas			
DEDUÇÕES (II)	41.709	38.712	33.536
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.884	15.923	11.879
Inventários	3.724	43.800	43
Demais Recursos Financeiros	2.000	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	949	94	89
Causas Financeiras	24.825	24.825	24.825
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.078.497	18.081.494	18.116.670

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e"))

OPERACIONES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Múltipla		2.123	16.175
Interna		-	-
Externa		-	-
Contratual		2.123	16.175
Interna		2.123	16.175
Abertura de Crédito		2.123	16.175
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		-	-
Derivadas de PPP		-	-
Demais Aquisições Financeiras		-	-
Antecipação de Receita		-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		-	-
Demais Antecipações de Receita		-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		-	-
Outras Operações de Crédito		-	-
Externa		-	-
Abertura de Crédito		-	-
NÃO SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamento de Dívidas		-	-
De Tributos		-	-
De Contribuições Sociais		-	-
Previdenciárias		-	-
Demais Contribuições Sociais		-	-
De FGTS		-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		-	-
Amparadas pelo art. 6º N da Resolução nº 2.837/01, da CMFN		-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	VALOR 4.835.860	% SOBRE A RCL	
OPERACIONES VEDADAS (III)			

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR

Luizemar da Costa Martins
LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gilberto Carneiro da Gama
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aracilba Alves da Rocha
ARACILBA ALVES DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Livânia Maria da Silva de Farias
LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Gustavo Maurício F. Nogueira
GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANHEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNO (I)			
Aval os Bancos em operações de crédito			
Outras garantias em termos de LRF			
INTERNO (II)			
Aval os Bancos em operações de crédito			
Outras garantias em termos de LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.831.720	4.011.287	4.834.760
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			0,51
LIMITE ESTABELECIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 20%	972.344	1.012.256	1.065.952
CONTRA GARANTIAS PRESTADAS			
EXTERNO (V)			
Aval os Bancos em operações de crédito			
Outras garantias em termos de LRF			
INTERNO (VI)			
Aval os Bancos em operações de crédito			
Outras garantias em termos de LRF			
TOTAL CONTRA GARANTIAS PRESTADAS (VII) = (V + VI)			
DEBITOS CONTRATUAIS			
FONTE: GEFREPROE e ANEXO 10 (Lei nº 4.320/1964)			

Nota:

1) Inclui garantias concedidas por meio de fiança.

2) Outras garantias concedidas e recebidas sob outras normas nos termos da Lei nº 7.575/2004.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR

Luizemar da Costa Martins
LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gilberto Carneiro da Gama
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aracilba Alves da Rocha
ARACILBA ALVES DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Livânia Maria da Silva de Farias
LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Gustavo Maurício F. Nogueira
GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANHEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e"))

OPERACIONES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Múltipla	2.123	16.175
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	2.123	16.175
Interna	2.123	16.175
Abertura de Crédito	2.123	16.175
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financeiras	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
Abertura de Crédito	-	-
NÃO SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
De FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 6º N da Resolução nº 2.837/01, da CMFN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	VALOR 4.835.860	% SOBRE A RCL
OPERACIONES VEDADAS (III)		

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) - (II + III)	16.175	0,33
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	773.738	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	338.510	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	16.175	0,33

NOTAS:
 FONTE: GEFRE/FUCE e ANEXO 10 (Lei nº 4320/1964)


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 GOVERNADOR


 LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


 ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS


 LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO


 GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
 SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAIBA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

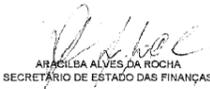
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA DEBITA (a)	OBSERVAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	128.311	26.794	101.517
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	38.134	14.069	24.065
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	177.445	40.863	136.582
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	15.467	113	15.354
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	27.422	1.426	26.006
Recursos destinados a outras ações	269.939	247.089	22.850
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (III)	412.828	248.628	164.200
TOTAL (IV) = (II + III)	590.273	289.491	300.782
RECURSOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	1.486	21.390	(19.904)

FONTE: SIAF, SEAD, ANEXO 10 e 14 (Lei nº 4320/1964) e GEFRE/FUCE

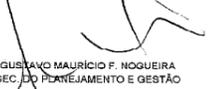

 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 GOVERNADOR


 LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


 ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS


 LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO


 GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
 SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

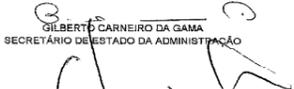
ESTADO DA PARAIBA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

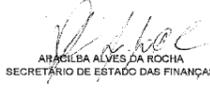
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO QUANTIFICADOS CANCELADOS OU DESPESAS DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Dotados (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	22.325	112.027	112.027	112.027	112.027	
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	11.683	24.116	24.116	24.116	24.116	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR (I)	34.008	136.143	136.143	136.143	136.143	
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	115	2.310	2.310	2.310	2.310	
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	1.426	14.494	14.494	14.494	14.494	
Recursos destinados a outras ações	40.951	31.445	31.445	31.445	31.445	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO VINCULADOS (II)	42.592	58.249	58.249	58.249	58.249	
TOTAL (III) = (I + II)	76.600	194.392	194.392	194.392	194.392	
RECURSOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	141					(19.904)

FONTE: SIAF


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 GOVERNADOR


 LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


 ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS


 LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO


 GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
 SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAIBA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2010

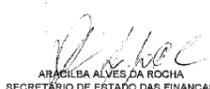
DEBITA COM FISCAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.702.888	36,52
Limite Máximo (Artigo 11 e 12, Lei nº 20 de 1997) - 49,80%	2.369.971	49,80
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 12 de 1997) - 44,55%	2.251.631	44,55
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.389.843	37,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.671.730	300,18
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias em Contratação	34.471	6,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.003.884	20,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	16.175	0,33
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	773.738	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	222.222	4,00
RESTOS A PAGAR		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total	191.994	238,153

FONTE: SIAF, SEAD, ANEXO 10 e 14 (Lei nº 4320/1964) e GEFRE/FUCE


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 GOVERNADOR


 LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


 ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS


 LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO


 GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
 SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAIBA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2010

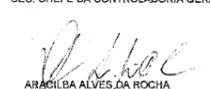
DEBITA COM FISCAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.434.094	31,33
Limite Máximo (Artigo 11 e 12, Lei nº 20 de 1997) - 49,80%	2.369.971	49,80
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 12 de 1997) - 44,55%	2.251.631	44,55
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.389.843	37,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.671.730	300,18
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias em Contratação	34.471	6,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.003.884	20,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	16.175	0,33
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	773.738	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	222.222	4,00
RESTOS A PAGAR		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total	191.994	238,153

FONTE: SIAF, SEAD, ANEXO 10 e 14 (Lei nº 4320/1964) e GEFRE/FUCE


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 GOVERNADOR


 LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


 ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

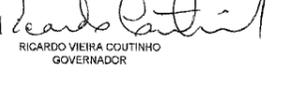

 LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

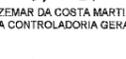

 GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
 SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

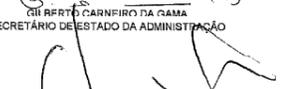
ESTADO DA PARAIBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2010

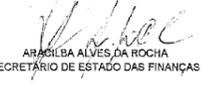
DEBITA COM FISCAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.369.892	47,40
Limite Máximo (Artigo 11 e 12, Lei nº 20 de 1997) - 49,80%	2.369.971	49,80
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 12 de 1997) - 44,55%	2.256.448	43,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.389.843	37,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.671.730	300,18
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias em Contratação	34.471	6,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.003.884	20,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	16.175	0,33
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	773.738	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	222.222	4,00
RESTOS A PAGAR		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total	191.994	238,153

FONTE: SIAF, SEAD, ANEXO 10 e 14 (Lei nº 4320/1964) e GEFRE/FUCE


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 GOVERNADOR


 LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


 ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS


 LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO


 GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
 SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 035/2011-DS João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear GABRIELLA DA SILVA PINTO NEGROMONTE FONSECA, para o cargo de Chefe da 15ª CIRETRAN, localizada no município de Mamanguape-PB, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 27.01.2011.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 037/2011-DS João Pessoa, 17 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-REVOGAR as Portarias nºs 604/2009 e 138/2010;

II-DESIGNAR os servidores Carlos Jorge Moura, matrícula nº 3783-4 (Presidente), Ivan Leopoldo Rego de Carvalho, matrícula nº 0204-6 (Membro) e Ricardo Alberto Britto Wanderley, matrícula nº 3207-7 (Membro), comporem a Comissão Permanente de Julgamento de Pontuação de Trânsito, deste Departamento;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038/2009-DS João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar a servidora Maria do Carmo Mendes de Carvalho, matrícula nº 3066-0, Advogada, para proceder à instauração de processos administrativos e consequentes notificações aos infratores, conforme estabelece o artigo 3º, inciso II, 9º, 10º e seguintes da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, datado de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre uniformização para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações;

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

IV-Fica revogada a Portaria nº 406/2009-DS, publicada no D.O.E, no dia 18 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 039/2011-DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 14863/88-DETRAN;

RESOLVE

I-De acordo com o inciso I, alínea "g" do artigo 88, da Lei Complementar nº 39/85, averbar o tempo de serviço prestado pela servidora **Antonia de Pádua Mendes**, matrícula nº 3501-7, conforme Certidão do Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba, referente ao período de 01.03.1977 a 31.12.1979, perfazendo o total de 1.036 (mil e trinta e seis) dias;

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais que o caso requer.

PORTARIA Nº 040/2011-DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 04359/92;

RESOLVE

I-Converter o tempo de serviços prestado pelo servidor **Roservel Fernandes Maia**, matrícula nº 3093-7, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, referente ao período de 13.05.1975 a 13.12.1977, correspondendo a 941 (novecentos e quarenta e um) dias e os períodos de férias não desfrutadas dos exercícios 1984/1985, 1985/1986, 1986/1987, 1987/1988, 1988/1989, 1989/1990 e 1990/1991, correspondendo a 420 (quatrocentos e vinte) dias, de acordo com o inciso I, alínea "a" e "f", inciso II, alínea "b" do artigo 88, da Lei Complementar nº 39/85, conforme Parecer nº 183/92-ASSEJUR.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais que o caso requer.

PORTARIA Nº 045/2011-DS

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE

I-Designar os servidores **Thiago Manoel Costa Soares**, matrícula nº 1356-1, **Eduardo Alberto Falcão de Seixas**, matrícula nº 0631-9 e **Aluisio Freire de Araújo**, matrícula nº 3266-2, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Recebimento de Patrimônio deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 046/2011-DS

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE

I-Nomear **ANA PAULA SANTANA BRASIL AZEVEDO**, para o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 047/2011-DS

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE

I-Nomear **RAFAEL HELLISON SOUSA SANTOS**, para o cargo de Chefe da Seção de Vistoria da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 048/2011-DS

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE

I-Nomear **MARCELO ALVES NOGUEIRA**, para o cargo de Chefe da Seção de Habilitação da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 049/2011-DS

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE

I-Designar os servidores **José Albino de Paula Neto**, matrícula nº 3800-8 (Presidente), **Ricardo Alberto Brito Wanderley**, matrícula nº 3207-7 (Membro), **Ana Paula de Medeiros Rodrigues**, matrícula nº 3985-3 (Membro), **Maria de Fátima Fernandes de Souza**, matrícula nº 3738-9 (Secretária) e **Eduardo Alberto Falcão de Seixas**, matrícula nº 0631-9 (Suplente), para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 050/2011-DS

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e considerando o que consta no parecer nº 1.508/2010, em conformidade com o Processo nº 00016.018298/2010-0.

RESOLVE

I-Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição da servidora **Maria Gorette de Araújo Leitão**, matrícula nº 3654-4, referente ao período de 01 de janeiro de 1978 a 31 de dezembro de 1980, de acordo com a Lei nº 6.226/75, alterada pela Lei nº 8.213/91, c/c IN INSS nº 20/2007 e a Portaria nº MPS 154/2008.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais que o caso requer.

PORTARIA Nº 052/2011-DS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que determina o art. 140, II, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267, de 15 de fevereiro de 2008, **CONSIDERANDO** que a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação deve ser procedida em perfeita harmonia com o Código Nacional de Trânsito e suas Resoluções pertinentes.

RESOLVE

I-Revogar a Portaria nº 221/2010-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 29 de dezembro de 2010.

II-Encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Controladoria Regional de Trânsito, para conhecimento e divulgação do referido ato.

PORTARIA Nº 053/2011-DS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE

I-Nomear **ZACARIAS PACA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Motorista da Diretoria Superintendente, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

RESENHA Nº 001/2011-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com os Artigos 88, Inciso II, Alínea "B", da Lei Complementar nº 39/85, **RESOLVE**, averbar para fins de aposentadoria, os pedidos de Férias e Licença Especial não desfrutada, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	NOME	MAT.	REFERÊNCIA	PERÍODO	DIAS
04854/92	ANTONIA DE PADUA MENDES	3501-7	LICENÇA ESPECIAL	1977 a 1988	360
11347/91	ANTONIA DE PADUA MENDES	3501-7	FÉRIAS	1990/1991	120
05601/92	JOSÉ ARAÚJO PEREIRA	0061-2	FÉRIAS	1985/1986	120
03958/91	ALUISIO FREIRE DE ARAÚJO	3266-2	FÉRIAS	1987/1988	120
				1988/1989	
				1989/1990	

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

PORTARIA N.º 01/2011-D.R.H

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, por delegação de competência e cumprimento à PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS do ano de 2011, defere as seguintes solicitações para o mês de JANEIRO.

N.º	NOME	MAT.	GOZO	EXERCÍCIO
01	ANA MARIA OLIVEIRA LOPES	3238-5	03/01 A 01/02	CIPAI. 2008/2009
02	AMAURY BATISTA LIMA	3105-4	03/01 A 01/02	D. R. V. 2008/2009
03	ALESSANDRO DE SOUSA COSTA	4058-4	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2009/2010
04	ALBERTO JORGE P. ESPINOLA	3642-1	03/01 A 01/02	R. R. V. 2008/2009
05	ANA PAULA M. RODRIGUES	3985-3	04/01 A 02/02	C.P.L. 2008/2009
06	ANA LUCIA C. DE FREITAS	3090-2	04/01 A 02/02	D. P. D. 2007/2008
07	ANTONIA ANA SOUSA E SILVA	3461-4	17/01 A 15/02	1º CIRET. 2009/2010
08	ANTONIA NUNES PEREIRA	3625-1	12/01 A 10/02	1º CIRET. 2009/2010
09	ANTONIO LAMARK VIEIRA	3772-9	03/01 A 01/02	P.T.UIRA. 2008/2009
10	ANTONIO CORDEIRO ALVES	3341-3	27/12 A 25/01	1º CIRET. 2009/2010
11	ANTONIO RAIALTON DE ARAUJO	3933-1	03/01 A 01/02	16º CIRET. 2008/2009
12	ANTONIO SOARES COSTA FILHO	0112-1	13/12 A 11/01	C. CIDAD. 2008/2009
13	ALEX JOSE B. DE ALMEIDA	3773-7	03/01 A 01/02	5º CIRET. 2009/2010
14	ADONIS AQUINO SALES JUNIOR	1226-2	28/12 A 26/01	D. ENG. 2009/2010
15	CLEUDO DAS NEVES LIMA	3608-1	10/01 A 08/02	A. INTER. 2008/2009
16	CELEIDE MARIA S. GUEDES	1248-3	03/01 A 01/02	D. EDUCA. 2009/2010
17	CARLOS CLOCIO LUCAS FARIAS	3301-4	10/01 A 08/02	D.R. H. 2009/2010
18	CELIA LUGUINHO DE OLIVEIRA	3578-5	03/01 A 01/02	D.FIN. 2008/2009
19	CLAUDIA MARIA M.A.SOARES	3991-8	03/01 A 01/02	Á DISP. 2009/2010
20	CARLOS A. DE FREITAS LIMA	4065-7	10/01 A 08/02	S. TAMB. 2009/2010
21	CARLOS BEZERRA S. FILHO	3304-9	10/01 A 08/02	D. POLIC. 2009/2010
22	CARLA JEANE ARAUJO SILVA	0921-1	03/01 A 01/02	C.P.P.D. 2008/2009
23	CRISTINA MARIA P. MEDEIROS	3531-9	03/01 A 01/02	S. AUTOM. 2009/2010
24	CARLOS A. MARQUES DE MELO	0185-4	03/01 A 01/02	C. P. S. 2008/2009
25	CARLOS JORGE MOURA	3783-4	03/01 A 01/02	D. P. D. 2008/2009
26	DELANO MARTINHO HENRIQUE	4006-1	17/01 A 15/02	A. JURID. 2008/2009
27	DANILO LUIZ SOARES LOPES	3681-1	10/01 A 08/02	21º CIRET. 2008/2009
28	DALVA PEREIRA DE LIMA	0977-6	03/01 A 01/02	C. P.P.D. 2009/2010
29	DESIREE TOSCANO LEITE	3598-0	03/01 A 01/02	A. JURI. 2009/2010
30	EDVALDO PEREIRA GOMES	0067-1	03/01 A 01/02	A. JURID. 2009/2010
31	EDINA MARIA MUNIZ DE SOUZA	3225-5	03/01 A 01/02	D. FINAN. 2009/2010
32	EDVALD URSULINO DE MIRANDA	3722-3	27/01 A 25/02	S. EMP. 2009/2010
33	EDISON CESAR S. LOUREIRO	3540-8	03/01 A 01/02	P.T.CORE. 2009/2010
34	ELCIO CARVALHO VIANA	3784-2	03/01 A 01/02	D. R. V. 2009/2010
35	ENIO LAZARO DE SOUSA	3778-8	03/01 A 01/02	S.AUTOM. 2008/2009
36	FRANCINETE Q. S. DE CARVALHO	3759-1	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2009/2010
37	FRANCISCA RUFINO DE SOUSA	3469-0	05/01 A 03/02	DE. FINAN. 2008/2009
38	FRANCISCO DA SILVA ROCHA	3946-2	03/01 A 01/02	12º CIRET. 2009/2010
39	FRANCISCO JOAQUIM DE LIRA	0065-5	03/01 A 01/02	P.T.UIRA. 2008/2009
40	FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS	3455-0	03/01 A 01/02	17º CIRET. 2009/2010
41	FRANCISCO EUSELI DE LACERDA	3745-4	03/01 A 01/02	17º CIRET. 2009/2010
42	FRANCISCO EUGENIO A. FEITOSA	0220-3	03/01 A 01/02	D. HABIL. 2008/2009
43	FRANCISCA H. S. A. LIMA	3569-6	17/01 A 15/02	C. R. T. 2008/2009
44	FRANCISCO W. FIGUEIREDO	3952-7	03/01 A 01/02	21º-CIRET. 2009/2010
45	GERALDO PEREIRA DA SILVA	3502-5	03/01 A 01/02	21º CIRET. 2009/2010
46	GILBANICE DE O. G. FIRMINO	3863-6	03/01 A 01/02	S. AUTOM. 2009/2010
47	GILVANDRO LEITE VIEIRA	3515-7	03/01 A 01/02	21º CIRET. 2009/2010
48	GETULIO NUNES ERLICH	1201-7	03/01 A 01/02	D. INFOR. 2009/2010
49	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	3183-6	03/01 A 01/02	S.AUTOM. 2009/2010
50	GENIVAL FERREIRA S. JUNIOR	3747-8	10/01 A 08/02	D.ENG. 2009/2010
51	GILDETE DA SILVA OLIVEIRA	1017-1	03/01 A 01/02	C. P. S. 2009/2010
52	HERALDO TEIXEIRA CARVALHO	3729-0	03/01 A 01/02	Á DISP. 2009/2010
53	HUMBERTO SOARES OLIVIERA	3802-4	03/01 A 01/02	21º CIRET. 2009/2010
54	HILDA DOS SANTOS BORBA	4082-7	03/01 A 01/02	D. FINAN. 2009/2010
55	ISAAC MARIA FILHO	3507-6	18/01 A 16/02	D. R. H. 2008/2009
56	ISABEL C. CALDAS SERPA	3206-9	18/01 A 16/02	A. INTRE 2009/2010
57	IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS	3966-7	10/01 A 08/02	Á DISP. 2008/2009
58	IVONEIDE R. DO NASCIMENTO	3168-2	03/01 A 01/02	D. EDU. 2008/2009
59	JOAQUIM LOPES DE SOUSA NETO	3545-9	17/01 A 15/02	D. R. V. 2010/2011
60	JOSE RICARDO DA C. MACHADO	4067-3	03/01 A 01/02	D.R. H. 2008/2009
61	JORGE LUIZ QUIRINO BRAGA	3189-5	03/01 A 01/02	6º CIRET. 2009/2010
62	JOSE ARAUJO PEREIRA	0061-2	03/01 A 01/02	D. HABIL. 2009/2010
63	JOSE F. DE ASSIS FILHO	3661-7	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2009/2010
64	JOSE CARLOS DO N. MORAES	4069-0	03/01 A 01/02	S. AUTOM. 2008/2009
65	JOSEMAR TRAJANO AZEVEDO	3486-0	03/01 A 01/02	A.JURID. 2009/2010
66	JOSE HELIO PAULO DE SOUSA	3432-1	25/01 A 23/02	1º CIRET. 2009/2010
67	JOAO NETO G. DE OLIVEIRA	3706-1	03/01 A 01/02	12º CIRET. 2008/2009
68	JAILTON SEVERO BRASILEIRO	3404-5	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2008/2009
69	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	3124-1	03/01 A 01/02	S.TRANS. 2008/2009
70	JOSE ALVES DA SILVA	3542-4	03/01 A 01/02	S.TRANS. 2008/2009
71	JOANA LINS	3779-6	03/01 A 01/02	6º CIRET. 2009/2010
72	JOAO CAVALCANTI DA S. FILHO	3475-4	17/01 A 15/02	D. S. G. 2009/2010
73	JOSEVALDO S. BRASILEIRO	0839-7	03/01 A 01/02	14º CIRET. 2008/2009
74	JOSEFA FERNANDES SANTOS	4038-0	03/01 A 01/02	P.T.SLHS. 2008/2009
75	JOSE NISEVALDO DE LACERDA	3216-6	03/01 A 01/02	1º-CIRET. 2009/2010
76	JOSE DINIZ	3821-1	03/01 A 01/02	1º-CIRET. 2009/2010
77	JOELSON O. DE ALBUQUERQUE	4053-3	03/01 A 01/02	D. HABIL. 2008/2009
78	JOSE LEITE SERPA	3499-1	03/01 A 01/02	A.INTER. 2009/2010
79	JOSE NASCIMENTO ALVES	0939-3	03/01 A 01/02	2º CIRET. 2009/2010
80	JOILMA MARIA H. WINKELER	3963-2	10/01 A 08/02	D. OPRE. 2008/2009
81	KLEBER L. REZENDE BRAYNER	0002-7	03/01 A 01/02	A.PLANEJ. 2009/2010
82	LUIZ PAULINO NETO	3275-1	03/01 A 01/02	21º CIRET. 2008/2009
83	LEONIA MARIA B. DE LUCENA	3986-1	10/01 A 08/02	D. HABIL. 2009/2010
84	LUCIMAR GOMES FORTUNATO	3616-1	03/01 A 01/02	P.T.REM. 2009/2010
85	LUCIA DE FATIMA SÁ	3552-1	03/01 A 01/02	D. R. H. 2008/2009
86	LUCIA DE FATOMA O. GALDINO	0450-2	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2009/2010
87	LUCIA DE FATIMA O. AMORIM	3201-8	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2009/2010
88	LUIZ GUEDES DE FREITAS	1086-3	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2009/2010
89	LADJANE DE SOUSA ARAUJO	3665-0	03/01 A 01/02	Á DISP. 2009/2010
90	LINEZIO DA COSTA MEIRA	3652-8	05/01 A 03/02	C. LIT. 2008/2009
91	MARCIOLA SANTANA LACERDA	3543-2	10/01 A 08/02	D. R. H. 2008/2009
92	MANOEL BARBOSA DA S. FILHO	3330-8	03/01 A 01/02	D. R. H. 2008/2009
93	MARGARETH L. ALMEIDA COSTA	3996-9	10/01 A 08/02	4º CIRET. 2009/2010
94	MARILUCE XAVIER A. OLIVEIRA	1286-6	17/01 A 15/02	1º CIRET. 2009/2010
95	MARIA DE FATIMA BENTO	3376-6	12/01 A 10/02	A. INTER. 2009/2010
96	MARIA GORETE DOS SANTOS	4056-8	10/01 A 08/02	D.R.V. 2008/2009

97	MARIA DO ROSARIO R. PEREIRA	3086-4	06/01 A 04/02	S. MANA. 2008/2009
98	MARIA DE FATIMA E. ATHAYDE	3723-1	10/01 A 08/02	D. EDU. 2009/2010
99	MARIA DAS NEVES A. ALMEIDA	3679-0	03/01 A 01/02	C. R. T. 2008/2009
100	MARIA DA PENHA GOMES	4075-4	10/01 A 08/02	S. AUTOM. 2009/2010
101	MARIA JOSE GOMES	3026-1	10/01 A 08/02	D. R. V. 2009/2010
102	MARIA DE FATIMA F. DE SOUSA	3738-9	03/01 A 01/02	C. P. L. 2008/2009
103	MARCIO ANTONIO ESPERIDIÃO	3481-9	15/12 A 13/01	S. EMP. 2009/2010
104	MARIA LUCIA A. DE A. SOARES	3074-1	03/01 A 01/02	C.R. T. 2008/2009
105	MARIA MIRTIS C. GOUVEIA	3251-4	03/01 A 01/02	S. MANA. 2008/2009
106	MARIA FATIMA F. DOMINGUES	4108-4	03/01 A 01/02	A. PLANEJ. 2009/2010
107	MARIA L. BANDEIRA ATHAYDE	3904-7	03/01 A 01/02	A. IMP. 2009/2010
108	MARIA DAS GRAÇAS O. CESAR	0521-5	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2008/2009
109	MARCELO S. F. DE CARVALHO	3528-9	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2009/2010
110	MARIA DE FATIMA R. A. SOUTO	3521-1	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2009/2010
111	MARIA GORETTE F. FIGUEIREDO	3877-6	10/01 A 08/02	D. R. H. 2009/2010
112	MARIA FRANCELINA DA CUNHA	4000-2	03/01 A 01/02	D. FINAN. 2008/2009
113	MARIA DO SOCORRO N. PEREIRA	3272-7	10/01 A 08/02	1º CIRTE. 2009/2010
114	MARIA ANITA MACIEL DIAS	3694-3	18/01 A 16/02	D. FINA. 2008/2009
115	MARIA CLARA DE FIGUEIREDO	3809-1	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2010/2011
116	MARIA DE FATIMA A. DE LIMA	3953-5	13/01 A 11/02	D. R. V. 2009/2010
117	MARIA SOLANGE DA SILVA	3358-8	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2009/2010
118	MANOEL FELIX DE LIMA	0225-9	17/01 A 15/02	15º CIRET. 2009/2010
119	NELSON LACERDA PORFIRIO	3503-3	03/01 A 01/02	21º CIRET. 2008/2009
120	PALMIRA RILDA F. LAVOR	3852-1	03/01 A 01/02	D. R. H. 2008/2009
121	PAULO MANOEL DA SILVA	3812-1	03/01 A 01/02	D. S. G. 2010/2011
122	PIERRE MARIE THOMAS JUBERT	3039-2	14/12 A 12/01	S. TAMB. 2008/2009
123	PAULO VITAL D. DO AMARAL	0181-3	06/01 A 04/02	D. R. H. 2009/2010
124	PEDRO ERIVAL COSTA	3015-5	03/01 A 01/02	Á DISP. 2009/2010
125	PAULO TARSO MORORO CAMPOS	3585-8	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2009/2010
126	PEDRO FEITOSA RIBEIRO	3265-4	10/01 A 08/02	Á DISP. 2008/2009
127	RAIMUNDO CASSIANO FILHO	0727-7	03/01 A 01/02	D. POL. 2009/2010
128	ROSANY DE SOUSA FLORENTINO	4106-8	03/01 A 01/02	1º CIRET. 2009/2010
129	RENILDA MOURA VASCONCELOS	3450-9	17/01 A 15/02	15º CIRET. 2009/2010
130	ROSANIA DAS GRAÇAS A. LIMA	3926-8	03/01 A 01/02	C.CIDA. 2009/2010
131	ROSANGELA MARINHO DE LIMA	3806-7	03/01 A 01/02	D. ENG. 2010/2011
132	REGINALDO J. G. T. CARVALHO	3932-2	12/01 A 10/02	D. FINAN. 2008/2009
133	ROMERO BAUNILHA NETO	0199-6	17/01 A 15/02	8º CIRET. 2008/2009
134	RICARDO LUIZ B. CAVALCANTE	3838-5	03/01 A 01/02	D. R. V. 2010/2011
135	SUELY ARAGÃO RODRIGUES	0456-1	03/01 A 01/02	D. R. V. 2010/2011
136	SEBASTIÃO F. C. JUNIOR	3921-7	03/01 A 01/02	D. R. V. 2009/2010
137	SIENE DA GUIA SOARES SANTOS	3830-0	19/01 A 17/02	S. TAMBIA 2010/2011
138	STAEI MAIA LIMA LEITE	1156-8	10/01 A 08/02	C. R. T. 2009/2010
139	TEREZINHA PEDROSA LINS	3780-0	03/01 A 01/02	D. S. G. 2008/2009
140	TRACISIO KERBRIE DE BELLI	4086-0	03/01 A 01/02	C. CIDAD. 2008/2009
141	TANIA MARIA V. ERLICH	0035-3	03/01 A 01/02	C. R. T. 2009/2010
142	VALTER FIGUEIREDO MORAES	3222-1	03/01 A 01/02	S. TAMB. 2008/2009
143	VERA LUCIA DE SÁ JUBERT	4098-3	14/12 A 12/01	S. TAMB. 2008/2009
144	VANIA SANTOS E. COREIA LIMA	3924-1	03/01 A 01/02	C. CIDAD. 2009/2010
145	VANILSON P. DE VASCONCELOS	3292-3	03/01 A 01/02	D. P. D. 2008/2009
146	VALDEBERTO N. P. MAXIMO	3767-2	24/01 A 22/02	D. HABIL. 2009/2010
147	VICENTE GABRIEL DE SOUZA	3093-3	03/01 A 01/02	D. P. D. 2008/2009
148	WELLINGTON H. ARAGÃO	3775-3	03/01 A 01/02	C. CIDAD. 2009/2010

Francisco Vani Soares Alves
 Francisco Vani Soares Alves
 Chefe Seção Controle Pessoa
 Mat. 3753-9



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria N.º 033/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N.º 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo N.º 0027/2011-DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora ELENICE DE FRANÇA LEMOS, Defensora Pública, Símbolo DP-3, matrícula 68.718-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Fórum Cível e Juizado Especial da Comarca da Capital, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, já deferida pelo Defensor Público Geral, através do Processo 6008384-1-DPPB, relativa ao período de 24.08.1998 a 24.08.2003, com vigência a partir do dia 04 de abril de 2011, designando para substituí-la, enquanto perdurar o seu afastamento, a Defensora Pública Elza Regis Oliveira Lima, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N.º 034/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar N.º 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto ao Pleno

Portaria Nº 036/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 094/2011-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **IONE STEFANIS FARIAS LINS**, Defensora Pública, Símbolo DP-3, matrícula 80.904-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através do Processo 2605/2003-DPPB, relativa ao período de **02.06.1997 a 02.06.2002, com vigência a partir do dia 10 de fevereiro de 2011**, designando para substituí-la, enquanto perdurar o seu afastamento, o Defensor Público **Jaime Ferreira Carneiro**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 037/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **LEVI BORGES DE LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 88.462-6, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, **junto a 2ª DP da Comarca de Santa Rita**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 039/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ROSÂNGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO**, Símbolo DP-2, matrícula 92.147-5, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, **junto a 2ª DP da Comarca de Pocinhos**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 005/2011-DPPB/GDPG

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte processo de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPPB	058/2011	98.745-7	MARIA DALIA MONTENEGRO CABRAL	01.08.1972 a 14.03.1974		02.01.1978 a 01.04.1980		589
					01.06.1976 a 30.12.1977			820
				01.07.1980 a 26.04.1986				575
								2.121

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

RESENHA Nº 010/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANÊNCIA**, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parcer
DPPB	1605/2009	74.278-3	ALBA NEIDE MAXIMO DA SILVA TELES	SRH Nº 019/2011
DPPB	1507/2010	78.366-8	ABELARDO JUREMA FILHO	SRH Nº 012/2011
DPPB	0010/2011	72.612-5	ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO	SRH Nº 011/2011
DPPB	1056/2010	90.920-3	DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA	SRH Nº 016/2011
DPPB	0426/2010	127.950-5	EDGAR LUIZ DA SILVA	SRH Nº 017/2011
DPPB	3744/2010	68.011-7	GETÚLIO VALÉZIO DO EGITO	SRH Nº 022/2011
DPPB	09039136-5	98.742-5	JOANA DARK LACERDA	SRH Nº 005/2011
DPPB	1008/2010	79.674-3	JOÃO NILDO LEITE	SRH Nº 024/2011
DPPB	3238/2010	80.766-4	MARIA ANGELA AMARAL DI LORENZO	SRH Nº 001/2011
DPPB	2238/2010	68.452-0	MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA	SRH Nº 010/2011
DPPB	10012272-8	74.165-5	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RODRIGUES DE MELO	SRH Nº 002/2011
DPPB	4076/2010	63.054-3	MARIA TÁMARA LIRA DE SOUZA	SRH Nº 018/2011
DPPB	0670/2010	84.608-2	MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS	SRH Nº 007/2011
DPPB	0440/2010	99.955-5	NERIVALDO ALVES DA SILVA	SRH Nº 003/2011
DPPB	10022381-8	59.647-7	ODINALDO ESPINOLA	SRH Nº 023/2011
DPPB	2601/2010	75.301-7	PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO	SRH Nº 015/2011
DPPB	0442/2010	81.051-7	ROBERTO BACIA NETO	SRH Nº 006/2011
DPPB	1498/2010	70.070-3	ROSA MARIA ELIAS SILVA	SRH Nº 009/2011
DPPB	10050519-8	80.552-1	SEVERINO BADU DE ARAÚJO	SRH Nº 008/2011

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

RESENHA Nº 011/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	093/2011	99.775-7	JOSICLEIDE BEZERRA DA SILVA	60	01.01.2011 a 01.03.2011
DPPB	028/2011	112.098-1	MARIA DA LUZ ARAÚJO DA CUNHA	30	04.01.2011 a 02.02.2011
DPPB	076/2011	61.864-1	ROBERTO SANTOS LUZ	90	09.01.2011 a 08.04.2011

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

Olávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 21/2011

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **HERMANO CANANÉA NÓBREGA DE AZEVEDO**, matrícula nº 166.763-7, OAB nº 10618 E, Assistente Jurídico desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Vara e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 22/2011

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **RODRIGO BRANDÃO MELQUIADES DE ARAÚJO**, matrícula nº 169.228-3, OAB nº 11537, Assistente Jurídico desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Vara e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 23/2011

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **LUCIANA DE BRITO PEREIRA NUNES**, matrícula nº 164.051-8, OAB nº 14215, Assistente Jurídico desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Vara e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 24/2011

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **MARIA EMILIA BARRETO CAVALCANTI**, matrícula nº 169.188-1, OAB nº 15524, Assistente Jurídico desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Vara e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.

Wladimir Romaniuc Neto
WŁADIMIR ROMANIUC NETO
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO